



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 20/2015  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM AGROENERGIA  
(PET AgroEnergia)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) AGROENERGIA.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pelo coordenador do respectivo curso;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – Não apresentar vínculo empregatício.

**2. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;

3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente na sala do PET AgroEnergia, no Prédio Antônio Coelho (DTR), 1º andar, no período de 24 a 28 de Agosto, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h;

4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (**em envelope lacrado**), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;

4.4. **O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, que não será conferida pelo petiano recebedor no ato da inscrição.**

4.5. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador do respectivo curso;

III – Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador do respectivo curso;

IV – Uma foto 3x4;

V – Cópia de Identidade e CPF;

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET AgroEnergia, dois professores externos ao PET AgroEnergia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET AgroEnergia;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I – Primeira etapa: abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições (eliminatória);

II – Segunda etapa: análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas (classificatória e eliminatória);

III – Terceira etapa: Dinâmica de grupo (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET AgroEnergia;

IV – Quarta etapa: Teste escrito composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343<sup>1</sup> (classificatório); a

---

<sup>1</sup> \*Para obter material sobre o programa:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=48](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=48)

nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;

V – Quinta etapa: Entrevista, (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(E1 \times 2,5) + (E2 \times 2,5) + (E3 \times 2,5) + (E4 \times 2,5)}{10}$$

Onde se tem:

E2 = segunda etapa (análise de histórico escolar);

E3 = terceira etapa (dinâmica de grupo);

E4 = quarta etapa (teste escrito);

E5 = quinta etapa (entrevista).

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: histórico escolar, teste escrito, dinâmica e entrevista.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 08 a 11 de setembro de 2015

Etapa	Prazo	Horário	Local
I - Inscrições	24 a 28/08/2015	8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h	Sala do PET AgroEnergia, Prédio Antônio Coelho (DTR/UFRPE), 1º andar
II - Prova escrita	08/09/2015 (terça-feira)	14:00 às 18:00h	Sala 05 (Cinco) do CEAGRI II
III - Dinâmica	09/09/2015 (quarta-feira),	14:00 às 16:00h	Prédio Ronaldo Freire (DEAGRI), 1º andar, Laboratório de Energia
IV - Entrevista	10/09/2015 (quinta-feira)	14:00 às 18:00h	Sala do PET AgroEnergia, Prédio Antônio Coelho (DTR/UFRPE), 1º andar
V - Análise do histórico escolar *	11/09/2015	8:00 às 12:00h	Sala do PET AgroEnergia
VI - Resultado	18/09/2015	-	Site e FanPage PET AgroEnergia

\* Constando apenas a presença da comissão de seleção

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II, III e IV do processo seletivo será desclassificado.

## **7. DAS VAGAS**

7.1. Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsista e 6 (seis) vagas para não bolsista, para alunos de graduação matriculados nos seguintes cursos: Engenharia Agrícola e Ambiental, Agronomia e Engenharia Florestal da UFRPE.

## **8. VALIDADE DO PROCESSO**

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: [petagroenergia@hotmail.com](mailto:petagroenergia@hotmail.com), Pet AgroEnergia UFRPE (facebook).

Recife, 23 de março de 2015.

Profª Cristiane Guiselini  
Tutora PET-AgroEnergia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

## ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET/MEC/SESu/AGROENERGIA/UFRPE

EDITAL INTERNO Nº /2015  
PET AgroEnergia



**Ficha de Inscrição**

COLOQUE  
SUA FOTO  
AQUI

Nome:

Data de nascimento:  /  /

Telefone:

Celular

Email:

RG:  Orgão:

CPF

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre):  2  0  /

Período atual:

Turno:  Manhã  Tarde

Realiza estágio extracurricular? ( ) Sim ( ) Não

- Se a resposta for Sim, citar início, a área, local ou departamento:

---

Disponibilidade de dias e horários:

---



---

Disponibilidade para viagem: ( ) Sim ( ) Não

**Conhecimento em informática? ( ) Sim ( ) Não**

**( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Corel Draw ( ) Auto Cad. Qual?**

---

---

---

---

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Assinatura candidato